



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT13 GDG N.º 051/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito a Portaria TRT13 GDG N.º 048/2022**, datada de 08 de março de 2022, publicada no Diário Administrativo Eletrônico deste Tribunal no mesmo dia, conforme solicitação constante no sequencial 05 do PROAD TRT N.º 02.844/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria